



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 50/2020

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos de escritório de advocacia especializado na consultoria jurídica e gestão previdenciária de servidores públicos, atendendo a demanda singular do Regime Próprio de Previdência Social de Francisco Beltrão, em atenção à Portaria nº 464 de 19/11/2018 do Ministério da Economia e à Instrução Normativa SPREV nº 7, de 21/12/2018, buscando restabelecer o equilíbrio atuarial do RPPS municipal e manter os investimentos na cidade, imprescindíveis para o seu desenvolvimento local.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a: FERNANDO FERREIRA CALAZANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Item	Empresa vencedora	Valor total R\$
01	FERNANDO FERREIRA CALAZANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	49.250,00

Francisco Beltrão, 25 de novembro 2020.

ANTONIO PEDRON
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO